

[Visualizar autos](#)[Peticionar](#)0003129-25.2018.8.06.0071 **Arquivado definitivamente**

Classe

Procedimento Comum Cível

Assunto

Seguro

Foro

Crato

Vara

2ª Vara Cível da Comarca de Crato

Juiz

JURACI DE SOUZA SANTOS JUNIOR

[↕ Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Requerente	Miriam Paulino Alves Advogado: Edson Almino Felix Filho Advogada: Emília Feitosa Batista
Requerido	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT Advogado: FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
13/11/2021	Arquivado Definitivamente
25/10/2021	 Proferido despacho de mero expediente <i>R. hoje Processo julgado e devidamente transitado , exauriu-se, portanto, a prestação jurisdicional destes autos, razão pela qual determino a devida BAIXA PROCESSUAL no SAJPG e consequente ARQUIVAMENTO dos autos, com as cautelas de estilo. À SEJUD, para cumprimento do ato determinado. Cumpra-se. Crato, 25 de outubro de 2021. José Flávio Bezerra Moraes Juiz de Direito</i>
06/10/2021	Juntada de documento
20/09/2021	 Proferido despacho de mero expediente <i>QUE A SEJUD ENVIE E-MAIL à gerência-geral da CEF, agência Crato, a fim de que envie para este juízo, em três dias, o comprovante de cumprimento do Alvará abaixo:</i>
29/07/2021	Juntada de documento

[↕ Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
12/09/2019	Petições Intermediárias Diversas
11/03/2020	Contestação
12/03/2020	Réplica
17/03/2020	Petições Intermediárias Diversas
21/08/2020	Petições Intermediárias Diversas
18/09/2020	Petições Intermediárias Diversas
29/09/2020	Petições Intermediárias Diversas
19/05/2021	Petições Intermediárias Diversas
28/07/2021	Petições Intermediárias Diversas



APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.